



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

### BENEFÍCIOS E SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

**1º semestre de 2021.**

Guapirama tem uma população estimada em 3.802 (IBGE 2019). O Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, estabeleceu em seu art. 3º os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, dentre os quais é incluída a Assistência Social.

O Departamento Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS presta assistência social à população que dela necessitar, especialmente aos munícipes de baixa renda, beneficiários de Programas de Transferência de Renda no Município.

Para enfrentamento ao COVID-19 foram ajustados os serviços já ofertados a população, conforme Resolução MDS 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Desta forma, os serviços coletivos foram suspensos, mantendo-se o devido contato com as famílias e indivíduos via aplicativo de mensagens e ligações telefônicas. Os serviços de atualização e inclusão do Cadastro Único para Programas do Governo Federal passaram a ser agendado pelo telefone/whatsapp de forma a evitar aglomeração no equipamento e pelo mesmo telefone são repassadas orientações pelo Serviço Social e Assistência Jurídica a população.

As visitas domiciliares para acompanhamento social foram mantidas, sendo observadas as normas de segurança mediante uso de equipamentos de proteção individual (máscaras e luvas) e álcool em gel.

#### **Segue a atualização do decreto municipal:**

DECRETO Nº 2.160/2021 “Estabelece medidas de contingenciamento, de caráter temporário, em continuação à prevenção de contágio pela COVID-19 e dá outras providências, de 16 de março de 2021.

#### **Atendimento das Famílias com Benefício Eventual (CESTA BÁSICA):**

O benefício eventual (cesta básica) faz parte dos serviços ofertados pelo CRAS, por conta da pandemia foi ajustado e as famílias passaram a receber em casa, através da própria Equipe Técnica do CRAS, com todas as medidas de segurança para saúde da população e equipe.

Relação de Cestas Básicas.					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
60	52	78	77	72	75



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecemos em monitoramento e ao dispor de todos.

**Jucilene Noronha Costa**  
*Chefe da Divisão de Proteção Social Básica.*

**Valdir Folerini**  
*Diretor Municipal de Assistência Social.*

**Vicktória Cardoso Troiano**  
*Assistência Social*

**Flavia Consolin**  
*Psicóloga*

*Conselheiros Municipais do CMAS.*